



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA SEI

351ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede do Ipreville, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: **Clarice Maria Vieira** (Presidente do Conselho), **Sahmara Liz Botemberger** (Secretária) **Jane Acacia Becker** (Presidente do SINSEJ), **Douglas Calheiros Machado**, **Guilherme Machado Casali** (Diretor Presidente do Ipreville), **Viviane Czarnobay**, na qualidade de suplente da conselheira **Vanessa da Rosa**, fazendo jus ao exercício do voto e a conselheira suplente **Maria Matilde Koschnik Federico**, na qualidade de suplente do conselheiro **Luiz Cláudio Gubert**, fazendo jus ao exercício do voto. Presentes ainda, **Cleusa Mara Amaral** (Diretora-Executiva) e **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral** (Gerente Financeira). Os conselheiros: Gustavo Polidoro, Roberta Sellmer Pereira, Luiz Cláudio Gubert e Leonor Maria Trisotto justificaram suas ausências. A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação Cálculo Atuarial:** O cálculo atuarial foi apresentado pelo atuário do Ipreville, Luiz Cláudio Kogut, que iniciou a sua apresentação com os dados do equilíbrio financeiro e atuarial, as hipóteses e métodos atuarias, dados informados sobre os planos de custeio em vigor, despesas com benefícios, custo atuarial, balanço atuarial, plano de equacionamento e comparativo de resultados. Por fim, o atuário encerrou a apresentação informando quanto às obrigações atuariais, ou seja, demonstrativo de resultados e avaliação atuarial (DRAA), fluxo atuariais, base cadastral utilizada na avaliação atuarial, demonstrativo de duração do passivo, novo relatório de avaliação atuarial, nota técnica atuarial (NTA), o demonstrativo viabilidade do plano de custeio e o relatório de análise das hipóteses. No mais, a Conselheira Viviane Czarnobay fez questionamentos quanto à majoração da alíquota patronal e a realização de concursos nos últimos anos, se ambos auxiliariam na redução do déficit apresentado, bem como se os parcelamentos impactavam no resultado atuarial. Questionou, ainda, quanto ao equilíbrio financeiro, que passou de superávit para déficit de um exercício para o outro, levando em consideração que a reforma da previdência iria acabar com o déficit. Em resposta, foi afirmado que majoração de alíquota patronal e a realização de concurso contribuem para a redução do déficit e que os parcelamentos, possuem correção pela meta atuarial e que estes não impactam no resultado. Quanto ao último questionamento, esclareceu que o atual déficit estava relacionado principalmente ao reajuste das remunerações dos servidores e dos aposentados com paridade acima do valor da inflação oficial considerada no cálculo e que se não houvesse sido realizada a reforma o déficit seria de aproximadamente 3,2 bilhões de reais. A proposta apresentada pelo Atuário diante deste novo déficit atuarial foi revisar a projeção de repasses do IRRF de inativos da Lei 9.278/2022 para 100% do valor retido. Tal medida para a cobertura do novo déficit deve ser implementada até 31/12/2023 para início de pagamento em 2024. Após discussão e deliberação o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade o Cálculo Atuarial 2023. **3) Apresentação do estudo ALM (Asset Liability Management):** O Sr. Eduardo da SMI Consultoria inicia a apresentação do ALM mostrando os fundamentos do estudo e legislação, realizando uma explanação dos itens que compõe esta proposta, seguindo as diretrizes exigidas pela Resolução nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Em seguida, apresentou a posição patrimonial atual, o passivo atuarial, o cenário econômico, avaliação dos ativos para composição da carteira, a fronteira eficiente, a qual consistiu na demonstração dos fluxos de recursos necessários, para compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas e despesas previdenciárias, atuarialmente projetadas. Por fim, o Conselho Administrativo deliberou e aprovou o estudo e os fluxos. O Diretor Presidente agradece a participação da SMI Consultoria de Investimentos; **3) Apresentação da Prestação de Contas da Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de novembro e dezembro de 2022:** a Gerente Financeira fez a leitura da ata do Conselho Fiscal da última reunião realizada no dia vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, e prosseguiu com a apresentação ao Conselho às receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, os parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua

composição e a rentabilidade mensal, os índices econômicos do período, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio do Instituto. Por fim explicou a rentabilidade a mais sobre o valor recebido do leilão da Fábrica de Tubos. Após discussão e deliberação o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade os balancetes do mês de novembro e dezembro de 2022; **4)** Apresentação dos Balanços de 2022: a Assessora Contábil, Sra. Marcia Gomez Serafin, apresentou ao conselho o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as demonstrações das Variações patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. O conselho administrativo deliberou e aprovou o balanço de 2022 e seus anexos. **5)** Informes Gerais: não foram apresentas os informes gerais em decorrência de eventos externos, que acarretaram na ausência justificada dos Conselheiros Clarice Maria Vieira, Jane Acácia Becker e Douglas Calheiros Machado, após o término do item 4 da Pauta. Em razão das ausências, não foram apresentados os demais itens previstos em pauta, encerrando-se a reunião e convocada reunião extraordinária para o dia dezesseis de março de 2023, às dez horas e trinta minutos. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário do Ipreville, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros:

Membros presentes:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho

Guilherme Machado Casali - Diretor Presidente do Ipreville

Jane Acacia Becker - Presidente do SINSEJ

Douglas Calheiros Machado – Titular

Sahmara Liz Botemberger – Titular

Maria Matilde Federico – Suplente com direito a voto

Viviane Czarnobay – Suplente com direito a voto



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 13/03/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 13/03/2023, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016171686** e o código CRC **1714C438**.

20.0.055184-4

0016171686v2

0016171686v2